ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MOÇÃO DE APOIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** vem a público manifestar seu irrestrito apoio e solidariedade à pessoa do **Dr. Deivid Benasor da Silva Barbosa,** Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção Parauapebas, em virtude das ameaças que o mesmo vem sofrendo em decorrência de sua atuação à frente daquela Instituição.

A advocacia foi erigida pela Constituição Federal de 1988 como função essencial à justiça. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão. O advogado não exerce apenas uma atividade profissional. De acordo com a Constituição Federal, ele está investido de função pública, ao postular em nome do cidadão, provocando o Judiciário no sentido de bem aplicar o Direito. Sua atuação ajuda a construir e consolidar a paz social.

É inaceitável, e fere de morte o Estado Democrático de Direito, qualquer tentativa de calar a advocacia, principalmente quando atenta, ou ameaça atentar, contra a integridade física, moral, e a própria vida de um advogado. A agressão aos direitos e garantias do advogado traz total insegurança à aplicabilidade da lei, às garantias constitucionais dos indivíduos e ao próprio Estado Democrático de Direito.

A Câmara Municipal de Parauapebas repudia essa grave ameaça à ordem jurídica e manifesta toda a solidariedade ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Parauapebas, Dr. Deivid Benasor, que possui uma louvável folha de serviços prestados à advocacia e à sociedade parauapebenses, ao tempo em que se coloca à disposição da OAB e da sociedade para auxiliar no restabelecimento da paz social em Parauapebas.

Parauapebas/PA, 07 de novembro de 2016.

IVANALDO BRAZ SILV SIMpLiCIO
Vereador